



[Portaria nº 06, de 2/1/2023, DODF nº 2, de 3/2/2023, p. 6.](#)  
[Homologado em 2/1/2023, DODF nº 2, de 3/2/2023, p. 7.](#)

PARECER Nº 275/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00005543/2021-68

Interessado: **Colégio Objetivo DF – Unidade X**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Objetivo DF – Unidade X; autoriza a oferta de Educação Infantil – Creche, para crianças de 2 (dois) anos e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) anos e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 8 de janeiro de 2021, de interesse do Colégio Objetivo DF – Unidade X, situado na Quadra 106, Praça Canário, Lote 5, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF Ltda., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52, com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, trata de credenciamento e autorização para a oferta de Educação Infantil – Creche, para crianças de 2 (dois) anos e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) anos e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Vale registrar que se trata do primeiro credenciamento da instituição educacional, tendo iniciado seu funcionamento sem o devido amparo legal, conforme constatado na visita de inspeção *in loco*, realizada em 29 de junho de 2021, fato registrado em relatório técnico exarado pelo órgão competente, infringindo o disposto no art. 211 da Resolução nº 2/2020 – CEDF.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos legais encontram-se atualizados, atendem a legislação vigente e estão coerentes com o pleito, nos termos do Art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional, registra-se o Certificado de Licenciamento com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do GDF.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada 1 (uma) visita de inspeção *in loco*, em 29 de junho de 2021, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias. Restou ainda constatado o funcionamento da instituição sem amparo legal, em desacordo com o art. 211 da Resolução no 2/2020–CEDF.



Registra-se, também, que a Instituição tem seu funcionamento em pavimento térreo, sem desníveis, contendo 13 (treze) salas de aula, com a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-escola, e o Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.

Segundo o relatório técnico-conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do DF:

A Instituição possui 7 (sete) banheiros, sendo 2 (dois) destinados aos estudantes, separados por sexo, adaptados à oferta, contendo 1 (um) vaso sanitário para cada 35 (trinta e cinco) alunas, 1 (um) vaso sanitário para cada 50 (cinquenta) alunos e 1 (um) lavatório para cada 70 (setenta) estudantes. Além de 5 (cinco) banheiros para os adultos, sendo 1 (um) adaptado para pessoa com deficiência. Não possui instalações sanitárias com vestiários para funcionários/servidores, separados por sexo.

[...]

A Instituição possui parque, quadra de esportes, pátio, área coberta e descoberta para recreação, corredores amplos, tendo um bom conforto térmico.

[...]

Área de recreação exclusiva coberta/descoberta (1 a 4 anos), sala especial/laboratório, com esquadrias de fácil limpeza e manutenção, com condições adequadas de segurança e uso de cores claras. 1 bebedouro para cada 70 estudantes. Destaca-se ainda, hall de espera, sala de direção pedagógica/administrativa, secretaria escolar, sala de coordenação pedagógica, sala de orientação escolar, sala dos professores, 3 depósitos, sendo eles: materiais pedagógicos, esportivos e manutenção, mini quadra de esportes.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes, possuindo documentos e livros de registro devidamente acessíveis, sendo observado que a instituição não possui condições de oferta em jornada integral.

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

##### 1. Missão

A instituição educacional tem como missão

formar cidadãos críticos, criativos e responsáveis que valorizem a democracia, a verdade, o respeito e a solidariedade, tornando-os capazes de sonhar, criar e realizar. Destacamos, ainda, posturas e ações que ressaltam a preocupação do Colégio com a valorização da pessoa, com o respeito, a amizade, a solidariedade cristã e a participação de todos no processo educacional.

##### 2. Organização Pedagógica

O Colégio Objetivo - Unidade X oferta a Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e o Ensino Fundamental, do 1º a 5º ano, nos turnos matutino e vespertino, em jornada parcial, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em regime anual, sendo o ano letivo organizado em bimestres, com carga anual mínima de 800 (oitocentas) horas, a ser cumprida em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

#### **I - Educação Infantil:**



a) Creche:

- Infantil I - para crianças de 2 (dois) anos de idade, completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Infantil II - para crianças de 3 (três) anos de idade, completos até 31 de março do ano de ingresso.

b) Pré-escola:

- Infantil III - para crianças de 4 (quatro) anos de idade, até 31 de março do ano de ingresso;
- Infantil IV - para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

**II - Ensino Fundamental:** do 1º ao 5º ano, atendendo crianças a partir de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

Os projetos interdisciplinares eletivos são ofertados, no Ensino Fundamental, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência.

Os projetos pedagógicos institucionais são obrigatórios a todos os estudantes e são trabalhados de forma interdisciplinar, dinâmica, criativa e flexível, com foco e abordagens diferenciadas, tendo em vista a maturidade de cada etapa ofertada.

São ofertados, a todos os estudantes do Colégio, os seguintes projetos institucionais:

- Feira Cultural.
- Festa das Tradições.
- Festival Interno do Colégio Objetivo.
- Projeto Social Colaborativo.
- Projeto Olímpico e Esportivo.
- Objetivo Mobiliza.
- GINCO – Gincana Interna do Colégio Objetivo.

A instituição educacional também oferta atividades complementares, no contraturno, não fazendo parte de carga horária anual e de caráter opcional:

- Atividades culturais, artísticas e esportivas – *Ballet*, ginástica rítmica, teatro, circo.
- Atividades de formação pessoal e social – Xadrez e robótica.

A Educação Inclusiva é prevista na proposta pedagógica da instituição, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

### 3. Organização Curricular

A organização curricular das etapas ofertadas pelo Colégio Objetivo segue as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal, sendo prevista a Base Nacional Comum, complementada por uma Parte Diversificada, no Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente.



O desenho curricular da Educação Infantil apresenta-se expresso no quadro-resumo da matriz curricular em referência e está assentado nos eixos estruturantes interações e brincadeira, abrange os campos de experiência, o eu, o outro e o nós, corpo, gestos e movimentos, traços, sons, cores e formas, escuta, fala, pensamento e imaginação e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais estão definidos os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento que orientam toda a ação pedagógica, de forma a assegurar às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o currículo é constituído pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, organizada por áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares (Linguagens, compreendendo Língua Portuguesa, Arte e Educação Física; Matemática; Ciências da Natureza, compreendendo Ciências; e Ciências Humanas, compreendendo História e Geografia), com suas competências específicas articuladas às dez competências gerais previstas na BNCC, e uma Parte Diversificada, que compreende os Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa.

Cabe destacar que, em todas as etapas de ensino ofertadas pela Instituição Educacional, estão previstos os Temas Transversais e os conteúdos dos Componentes Curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 100, 112, 113, 122 e 123 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

#### 4. Avaliação

##### 4.1 Avaliação das aprendizagens

A avaliação, no Colégio Objetivo, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, acontece de forma contínua, cumulativa, abrangente e sistemática, tendo como objetivos:

- diagnosticar e registrar o processo de aprendizagem dos estudantes e suas dificuldades;
- possibilitar que os estudantes autoavaliem sua aprendizagem;
- orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- fundamentar as decisões do Conselho de Classe;
- orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares e das metodologias, bem como proceder à adaptação curricular para os estudantes com deficiência ou altas habilidades.

Na Educação Infantil, a avaliação é diagnóstica, contínua, qualitativa e cumulativa, visando à observação do comportamento do estudante, em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural, observando-se, também, sua individualidade, abrangendo a formação de seus hábitos e de suas atitudes.

O Colégio Objetivo - Unidade X adota, para cada estudante, um relatório individual, que é preenchido, cumulativamente, com informações sobre o desenvolvimento sensório-motor, aspectos socioafetivo e cognitivo. O resultado é comunicado aos responsáveis, bimestralmente, e ao final do ano letivo.

A avaliação da aprendizagem do estudante que apresentar necessidades educacionais especiais, de caráter temporário ou permanente, é adequada ao seu nível de desenvolvimento, observando suas habilidades e competências, contando com a participação dos profissionais envolvidos em seu processo educacional, em harmonia com as metas gerais e específicas registradas no Plano Educacional Individualizado – PEI.



Na Educação Infantil, o processo avaliativo não tem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, sendo realizado mediante acompanhamento e registro individual das aprendizagens e do desenvolvimento da criança.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, são utilizados os seguintes instrumentos avaliativos:

I - Provas.

II - Programa Integrado ao Conteúdo – PIC, que é constituído de trabalho com todos os conteúdos do bimestre.

III - Avaliação formativa - NT, que é constituída pelas notas do Programa de Acompanhamento Contínuo – PAC, e do conjunto de tarefas – COMP, em que são avaliados o desempenho em sala de aula, as atividades complementares, as atividades em sala de aula, o comportamento e o comprometimento em sala.

Os resultados dos instrumentos avaliativos de cada componente curricular são expressos numericamente, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo realizadas 2 (duas) avaliações por unidade curricular. A nota mínima da média bimestral, em cada unidade curricular, é de 6,0 (seis) pontos.

A promoção do estudante ocorre, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado aquele que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

O estudante que não obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) é encaminhado aos estudos de recuperação final. A nota obtida na prova de recuperação substitui a média final do estudante. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

O Colégio Objetivo DF Unidade X adota os processos especiais de avaliação, Aproveitamento de Estudos, Adaptação Curricular, Avanço de Estudos, Equivalência de Estudos e Exame de Classificação, não sendo adotada a Progressão Parcial com regime de dependência, nos termos da legislação vigente.

#### 4.2 Avaliação institucional

A avaliação institucional, no Colégio Objetivo - Unidade X, é realizada pelo menos uma vez ao ano, momento no qual vários itens são observados e analisados pela Mantenedora e pela Direção para tomada de decisões para a melhoria de todo o trabalho pedagógico e administrativo.

Para realizar a avaliação institucional, o Colégio promove:

- análise dos resultados acadêmicos, com vistas a verificar e a identificar o êxito dos estudantes e ações para intensificar, alterar processos e metodologias de ensino;
- questionários anuais, que são enviados aos pais, aos colaboradores e aos estudantes com diversos itens para pontuarem de 1 (um) a 5 (cinco), por meio dos quais são avaliadas a estrutura física, o processo administrativo, a equipe administrativa, a equipe pedagógica, os docentes, as metodologias de ensino, a programação pedagógica da instituição; A partir dos resultados, são gerados relatórios e gráficos para tomada de decisões;
- participação em avaliações de âmbito nacional do sistema Objetivo de ensino, que consiste em uma pesquisa externa realizada pela franqueadora com quesitos sobre a qualidade do serviço prestado pela franqueada com quesitos administrativos e pedagógicos;



- disponibilidade permanente aos pais, estudantes e colaboradores via coordenação e direção pra sugestões e críticas, mantendo-se um canal aberto de conversa para questões sobre a estrutura pedagógica e administrativa do Colégio.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1 Plano de Permanência

O plano de permanência do Colégio Objetivo DF - Unidade X é elaborado de forma coletiva, durante as reuniões pedagógicas, e considera-se de grande importância o pleno desenvolvimento dos estudantes em todas as áreas: física, cognitiva, social e afetiva. Para isso, o Colégio prioriza o olhar atento a cada estudante e a suas individualidades, buscando sempre o contato frequente com as famílias.

Como forma de elaborar um plano de permanência para os estudantes, foram implantadas as seguintes estratégias:

- intensificar o acompanhamento individual de cada estudante;
- buscar apoio da família para acompanhamento dos estudantes;
- propor mais atividades de cultura, esporte e lazer;
- melhorar a relação professor, pais/responsáveis.

A partir dessas ações, são feitas observações a partir das quais permite-se que o colégio possa tomar decisões, no sentido de criar estratégias que contribuam para que os estudantes possam continuar seus estudos no colégio.

Destas ações, destacam-se:

- acompanhar a frequência do estudante, notificando e/ou convocando os pais quando o estudante apresentar faltas excessivas, sem justificativa;
- realizar intervenções e atividades que promovam a integração e o bom relacionamento entre os estudantes;
- acompanhar o rendimento do estudante, com o objetivo de detectar as dificuldades, buscando saná-las em parceria com a família;
- conhecer o grau de satisfação do estudante e pais ou responsáveis legais com o Colégio Objetivo - Unidade X;
- utilizar metodologias e recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, buscando aproximação com a linguagem e as vivências do estudante.

### 5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

O Colégio Objetivo DF - Unidade X considera e trabalha o pleno desenvolvimento do estudante em todas as áreas (física, cognitiva, social e afetiva) com um olhar atento às suas individualidades, buscando sempre o contato frequente com as famílias e o trabalho de ações preventivas, tanto no campo comportamental quanto no campo de dificuldades relacionadas à construção e à assimilação do conhecimento.

Para tanto, as observações em sala de aula são diárias, a troca de ideias com os professores, com os coordenadores e com as famílias são constantes. A partir da detecção de situações observadas, são elaborados planos de ações para que todos possam agir em uma mesma linha de atuação, a saber:

- reunião com pais ou responsáveis, a fim de que estreitar o acompanhamento dos resultados dos estudantes;
- reunião com coordenadores e professores, a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;



- atualização didático-pedagógica para os docentes;
- oferta, se necessário, de oficinas de estudo, apoios e plantões de dúvidas;
- realização de intervenções e atividades que promovam a integração e o bom relacionamento entre os estudantes;
- acompanhamento do rendimento do estudante, com o objetivo de detectar as dificuldades, buscando saná-las em parceria com a família;
- utilização de metodologias e recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, buscando aproximação com a linguagem e as vivências do estudante.

Ademais, são realizadas, bimestralmente, reuniões pedagógicas e administrativas para discutir estratégias para melhorar as metodologias, planejar atividades, projetos, para realizar o planejamento de conteúdos e o uso do material didático.

É realizado, também a cada bimestre, o Conselho de Classe, com a participação de professores e da equipe técnico-pedagógica para analisar o desempenho dos estudantes (individual ou coletivamente) e propor medidas de natureza didático-pedagógica.

### 5.3 Recuperação da Aprendizagem

No Colégio Objetivo - Unidade X, são previstos processos de recuperação da aprendizagem nas seguintes modalidades:

- Paralela – de caráter obrigatório, desenvolvida ao final de cada bimestre escolar, como parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- Final - em todos os componentes curriculares, oferecida após o término do ano letivo, ao estudante que não atingir a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

São oferecidas aulas de recuperação com programação concentrada e intensiva e, posteriormente, aplicação da avaliação, sob a responsabilidade do professor regente e supervisão do coordenador pedagógico.

A nota obtida na recuperação final substitui as respectivas médias anteriores, se maior. Será considerado aprovado, após estudos e avaliação de recuperação, para efeitos de promoção, o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Os dias destinados à recuperação de estudos não serão computados como dia letivo e será considerado reprovado o estudante que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

O estudante que obtiver média final de 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) até 5,9 (cinco inteiros e nove décimos) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será submetido ao Conselho de Classe, que decidirá sobre a aprovação ou não, lavrando-se a respectiva Ata.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 194 (cento e noventa e quatro) artigos e 57 (cinquenta e sete) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos;
- o documento registra os direitos e deveres dos estudantes, dos profissionais da educação e dos pais e/ou responsáveis, bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.





### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Objetivo DF – Unidade X, situado na Quadra 106, Praça Canário, Lote 5, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF Ltda., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52, com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 2 (dois) anos e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) anos e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar no ano letivo de 2021 até a publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala “Helena Reis” CEDEF, Brasília, 13 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB  
em 13/12/2022

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
Conselheira no exercício da Presidência  
da Câmara de Educação Básica do  
Conselho de Educação do Distrito Federal





ANEXO I DO PARECER Nº 275/2022-CEDF  
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Instituição educacional:</b> Colégio Objetivo DF – Unidade X <b>Etapas:</b> Educação Infantil – Creche e Pré-escola <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Infantil I	Infantil II	Infantil III	Infantil IV
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino – 7h30min às 11h45min / vespertino: 13h30min às 17h45min. 3. Duração do intervalo: 15 minutos não computados no horário da aula. 4. Os horários do item 2 e 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



**ANEXO II DO PARECER Nº 275/2022-CEDF**  
**QUADRO - RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional: Colégio Objetivo DF - Unidade X</b>						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> anual						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Horário de funcionamento da Instituição: 7h às 19h						
2. Jornada e turno, horário das aulas: Parcial: Matutino – 7h30min às 11h50min; Vespertino – 13h30min às 17h50min.						
3. Duração do módulo-aula: 60 minutos						
4. Duração do intervalo: 20 minutos não computados no horário de aula.						
5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						



**PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS**  
**ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

<b>TEMA</b>	<b>FAZENDO HISTÓRIA</b>
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais (adequado à faixa etária).
DURAÇÃO	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até trabalhado em 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL	Descrever expectativas em relação à leitura, buscando entender os acontecimentos narrados, tais como personagens, a história por meio de conhecimento prévio sobre o tema e confirmar hipóteses levantadas durante e após a leitura.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Ciências humanas – História e Geografia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidas no projeto, o estudante pode optar por um ou mais temas para cursar.

<b>TEMA</b>	<b>DESAFIOS DA MATEMÁTICA</b>
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, anos iniciais (adequado à faixa etária).
DURAÇÃO	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até, trabalhado em 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL	Compreender o estudo da matemática por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade, analisando situações e percebendo novas possibilidades de raciocínio e soluções.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Matemática – matemática.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidas no projeto, o estudante pode optar por um ou mais temas para cursar.

<b>TEMA</b>	<b>SPELLING BEE</b>
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, anos iniciais (adequado à faixa etária).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



DURAÇÃO	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até, trabalhado em 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL	Interagir em situações de intercâmbio oral, demonstrando iniciativa para utilizar a língua inglesa.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagens - Língua Inglesa e Língua Portuguesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidas no projeto, o estudante pode optar por um ou mais temas para cursar.

TEMA	LEITURA
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental, anos iniciais (adequado à faixa etária).
DURAÇÃO	Projeto anual, com etapas distintas a cada bimestre, totalizando até , trabalhado em 4 horas semanais, no decorrer no ano letivo, totalizando 160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagens: Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidas no projeto, o estudante pode optar por um ou mais temas para cursar.

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ballet	50 min
Ginástica Rítmicas	50 min
Teatro	50 min
Circo	50 min
Xadrez	50 min
Robótica	50 min